



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XIV • Nº 3351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTK0MDI2MTQZNKI1MJC3OT

## Atas



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2023

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às (14:10) quatorze horas e dez minutos, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia, situada na Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Rafael Queiroz de Oliveira, e os membros composta por Merimar Lima dos Santos (suplente) e Katusce Queiroz de Almeida (suplente) , nomeadas pelo Senhor Prefeito, através do Decreto municipal, para julgamento da Proposta e da documentação de habilitação do Processo Licitatório – Modalidade **Convite nº 003/2023**, cujo objetivo é a realização de **OBRAS DE: CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO DO POVOADO DE CAMPO GRANDE (LOTE 001) – CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ IV (LOTE 002) – TERRAPLANAGEM E CONTENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ IV (LOTE 003) REBAIXAMENTO DE RUA DO BAIRRO DE PATOS (LOTE 004) E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE (LOTE 005)** - conforme solicitação da Secretaria municipal: de Educação e Cultura – Infraestrutura e Serviços Públicos e de Saúde e Projeto Básico, sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação –Convite nº 003/2023 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, solicita dos licitantes convidadas e presentes que fossem entregues as credenciais dos representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ/CPF	REPRESENTANTES
001	<b>CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA</b> – com sede a Rua Aderbal Pinheiro, nº 150 – Regalinho - Araci- BA – Bahia	33.377.019/0001-00	Adjavan Paixão Pinho, portador da CNH nº 06446560148 procurador
002	<b>M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> – Com sede a Travessa Bahia, s/n – Jardim PEtrolar – Alagoinhas - BA	06.096.502/0001-44	Vigilio Oliveira Barreto – Portadora do RG nº 1166751287BA - procurador
003	<b>I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA</b> , com sede a Av. Silvia Ferreira e Brito, nº, 95 – centro – Ribeira do Pombal - BA	19.531.988/0001-43	NÃO CREDENCIOU – PROTOCOLOU OS ENVELOPES PELA MANHÃ

O Presidente da COPEL declara credenciadas as empresas licitantes presentes, sendo informado que a empresa **I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA** protocolou os dois envelopes (A e B) pela manhã no setor de licitação alegando não ter como participar da sessão e estando ciente da impossibilidade de manifestar recurso, em seguida foi passado os documentos de credenciamento para que os presente analisassem, os quais vistaram e nada declararam contra os documentos apresentados. Em seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço e abrindo de imediato os envelopes de Documentos de Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos licitantes presentes para análise, e nada foi declarado contra os Documentos de Habilitação apresentados, o Presidente da COPEL juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, passam a analisar os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo verificado que a empresa **I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou a CND do FGTS vencida, todavia a mesma está enquadrada como ME/EPP, cabendo a abertura de prazo para regularização posterior conforme LC123/2006, todavia foi feita a consulta no site da CAIXA e comprovado a regularidade da certidão a qual foi impressa e segue em anexo a está ata, assim como verificou que o engenheiro civil responsável não consta da certidão do CREA PJ todavia a empresa apresenta um contrato com o mesmo (VINICIUS), sendo esse erro considerado uma erro sanável, devendo a empresa, caso seja vencedora de algum lote, apresentar a Certidão do CREA PJ atualizada com o citado responsável técnico ou apresentar a Certidão PF do engenheiro Cristiano

[WWW.teofilandia.ba.gov.br](http://WWW.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30  
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Reis de Andrade conforme previsão constante do item 2.12 do edital via diligência visando assim dar celeridade ao processo. Adiante após análise com base no princípio do formalismo moderado e da eficiência resolve o Presidente declarar habilitada as empresas licitantes presentes e participantes, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação, franqueia a palavra aos licitantes participantes para pronunciarem a respeito dos documentos de habilitação e bem como os atos da Comissão de Licitação até a fase de habilitação. Nada foi declarado, e declararam no momento que RENUNCIAM ao direito de interpor recurso, ratificando o ato pela assinatura dos participantes na presente ata. Diante da declaração dos licitantes o Presidente da Comissão de Licitação, da prosseguimento na Sessão Pública realizando a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço das empresas habilitadas, passando as Propostas de Preços para os licitantes presentes e participantes que analisam as Proposta de Preços e nada declaram contra as propostas apresentadas, o Presidente informa que irá suspender a sessão por uma hora para que o setor de engenharia emita parecer sobre a aceitabilidade das Propostas de Preços. Em seguida após o recesso a sessão foi retomada a sessão, em seguida foi apresentado o parecer do setor de engenharia que as propostas atendem as exigências do Edital de Licitação conforme parecer técnico, que passa a fazer parte da presente ata, logo com base no citado parecer a COPEL declara classificadas passando a registrar os valores das Proposta de Preços conforme a **PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇO:**

Nº	EMPRESAS	LOTE 001	LOTE 002	LOTE 003	LOTE 004	LOTE 005
001	M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	32.800,13	27.865,96	195.147,86	51.147,86	17.866,80
002	CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	33.039,85	28.022,09	195.644,09	52.011,88	17.999,26
003	I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA	33.039,71	27.964,08	195.577,55	51.903,44	17.998,56

O Presidente da COPEL, juntamente com os demais membros declara vencedora do **presente certame nos respectivos lotes a empresa:**

Nº DO LOTE	EMPRESAS	VALOR EM R\$
001	M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	32.800,13
002	M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.865,96
003	M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	195.147,86
004	M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.147,86
005	M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17.866,80

Não houve manifesto interesse por parte dos licitantes participantes em interpor recursos contra os atos até aqui praticados pela Comissão de Licitação ratificando com assinatura na ATA. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos. Teofilândia – Bahia, 1º de Fevereiro de 2023.

Rafael Queiroz de Oliveira  
Presidente da CPL

Merimar Lima dos Santos  
Membro - suplente

Katiusce Queiroz de Almeida  
Membro - suplente

[WWW.teofilandia.ba.gov.br](http://WWW.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30  
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LICITANTES:**

**CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**  
Adjavan Paixão Pinho,

**M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –**  
Vigilio Oliveira Barreto

**I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
NÃO CREDENCIOU – PROTOCOLOU OS ENVELOPES

[WWW.teofilandia.ba.gov.br](http://WWW.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30  
TEOFILÂNDIA - BAHIA